PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO
CORAGEM PRA FAZER MAIS

RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PERMANENTE ESPECIAL, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA O PERÍODO, CONTENDO NOME COMPLETO, PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/AFASTAMENTO E NÚMERO DO CPF DE TODOS OS SEUS MEMBROS
(Item 38, Anexo II, Resolução TC nº 270, DE 11 de dezembro de 2024)

Membros da Comissão de Contratação

Nome Completo	CPF	Portaria de Designação	Portaria de Afastamento
Morgana Maria da Fonseca	443.365.784-00	Portaria nº 03-2024	Portaria nº 010-2025
Naamã Christtyne Ferreira da Silva	418.489.878-54	Portaria nº 03-2024	Portaria nº 010-2025
Deize Maria de Almeida Rego	039.827.644-75	Portaria nº 03-2024	Portaria nº 010-2025
Lucimere da Fonseca Leal Santos	034.934.534-18	Portaria nº 03-2024	Portaria nº 010-2025

Pregoeiros

Nome Completo	CPF	Portaria de Designação	Portaria de Afastamento
Jaziel Severino do Nascimento	090.741.244-02	Portaria nº 02-2024	Portaria nº 069-2024
Andriele Suzy de Lima Silva	140.878.934-56	Portaria nº 02-2024	Portaria nº 012-2025

João Alfredo, 25 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
Dados: 2025.03.11 11:51:04 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e039498-b2ff-4c58-bbf7-d8540606 8e7f

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 02/01/2024
Servidor Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e039498-b2ff-4c58-bb17-d854060068e7f

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Designa Agentes de Contratação para o Município de João Alfredo-PE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 1.189, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Local e Lei Municipal nº 1.189, de 19 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designar agentes de contratação para o Município de João Alfredo-PE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art. 3º da Lei Municipal nº 1.189/2023, que permite a escolha de servidor comissionado para exercer a função de agente de contratação;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência e a transparência nos processos de contratação do Município de João Alfredo-PE;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO** CPF 090.741.244-02 matrícula – 7146 e **ANDRIELE SUZY DE LIMA SILVA** CPF 140.878.934-56 matrícula 7112, para exercer a função de Agentes de Contratação e Pregoeiros do Poder Executivo do Município de João Alfredo-PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2024.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 02/01/2024
Servidor Responsável

PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO
UM NOVO TEMPO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e039498-b2ff-4c58-bbf7-d854060 68e7f

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Local e Lei Municipal nº 1.189, de 19 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão de contratação para o Município de João Alfredo-PE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art. 3º da Lei Municipal nº 1.189/2023, que permite a escolha de servidor comissionado para exercer a função de membro da comissão de contratação;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência e a transparência nos processos de contratação do Município de João Alfredo-PE;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, conforme quadro abaixo, para exercer a função de membros da comissão de contratação do Poder Executivo do Município de João Alfredo-PE.

Nome	CPF	Matrícula
MORGANA MARIA DA FONSECA	443.365.784-00	7131
NAAMA CHRISTTYNE FERREIRA DA SILVA	418.489.878-54	8150
DEIZE MARIA DE ALMEIDA REGO	039.827.644-75	623
LUCIMERE DA FONSECA LEAL SANTOS	034.934.534-18	6121

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 01/03/2024
Servidor Responsável

PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 69 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar a pedido, o servidor JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO matrícula 7146,** do cargo em comissão de COORDENADOR (a) DE APOIO ADMINISTRATIVO CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e039498-b2ff-4c58-bbf7-d85406068e7f

PREFEITURA DE
JOÃO ALFREDO
CORAGEM PRA FAZER MAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 09/01/2025
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** os servidores abaixo relacionados da função de Membro da Comissão de Contratação do Poder Executivo do Município de João Alfredo/PE:

I – Morgana Maria da Fonseca, matrícula 7131;
II - Naamã Christtyne Ferreira da Silva, matrícula 8150 – Membro;
III - Deise Maria de Almeida Rego, matrícula 623 – Membro;
IV - Lucimere da Fonseca Leal Santos, matrícula 6121 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e039498-b2ff-4c58-bbf7-d8540606 8e7f

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 09/01/2025
Servidor Responsável

PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO
CORAGEM PRA FAZER MAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e039498-b2ff-4c58-bbf7-d8540606 8e7f

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** a servidora ANDRIELE SUZY DE LIMA SLVA, matrícula 7112, da função de Agente de Contratação e Pregoeira do Poder Executivo do Município de João Alfredo/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo